



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Município de Ibiraiaras - RS

PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2026.

AUTOR: Vereador Gilberto Francescatto e demais vereadores.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO EMÉRITO DE IBIRAIARAS” AO SENHOR ROBERTO MOREIRA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

I – RELATÓRIO

1. Vem a essa Assessoria Jurídica para análise a matéria em epigrafe, que trata sobre a concessão do título de “Cidadão Emérito de Ibiraiaras” ao Sr. Roberto Moreira.

2. A análise será feita sob a ótica da Competência Legislativa, Constitucionalidade e Legalidade, sem entrar no mérito do projeto, cuja oportunidade e conveniência de sua aprovação, ou não, é exclusiva dos nobres Edis.

II – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA

3. A matéria possui disciplina própria na Lei Municipal nº 919/1994, que instituiu os títulos honoríficos de Cidadão Emérito e Cidadão Honorário de Ibiraiaras.

O art. 1º diferencia as modalidades: Cidadão Emérito destina-se a pessoas nascidas em Ibiraiaras; Cidadão Honorário, a pessoas naturais de outras localidades; o art. 2º determina que o título será concedido mediante lei, de iniciativa do Executivo ou do Legislativo, aprovada por dois terços dos membros da Câmara; quando a iniciativa for parlamentar, o projeto deve ser subscrito por, no mínimo, dois terços dos vereadores, incluindo o autor; ainda estabelece entrega em Sessão Solene e limite anual de uma homenagem por modalidade, salvo fato extraordinário.